



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CATÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.411/2025

INTERESSADO: Gerência de Medicina do Trabalho do Departamento de Gestão de Pessoas

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO: Aquisição de Estetoscópio Adulto

EMPRESA PROPONENTE: AC DISTRIBUIDORA LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO.
CNPJ: 48.358.573/0001-18

ITEM ANALISADO: Estetoscópio Duplo Adulto

DATA DA ANÁLISE: 28/07/2025

1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL OFERTADO

- **MARCA/MODELO:** Estetoscópio Duplo PREMIUM

O Estetoscópio Duplo Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos cardíaco - respiratórios do organismo.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO: Estetoscópio completo com tubo em "Y" e auscultador duplo. Embalado em Caixa de Papelão.

COMPONENTES:

- 1) Membrana de plástico rígido;
- 2) Sino com anel isolante de frio em toda borda de contato;
- 3) Anel rosqueado de liga de alumínio;
- 4) Conector rotatório central em liga de alumínio;
- 5) Tubo em "Y" de PVC;
- 6) Fone binauricular de liga de alumínio.
- 7) Par de olivas Macias em plástico PVC;
- 8) Mola em aço inoxidável;
- 9) Auscultador duplo

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Conforme Termo de Referência, o estetoscópio deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar
- Sistema de fixação sem rosca, formato duosonic
- Ausculta de sons de baixa e alta frequência, com faixa de audibilidade de 20 a 500 Hz (permitida variação de até 10 Hz para o menor valor e até 20 Hz para o maior valor)
- Diafragma com espessura entre 200 e 350 micras
- Anel não frio flexível e consistente, facilitando a limpeza
- Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente
- Mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade
- Embalagem individual

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA

3.1. A empresa não apresentou. A empresa não encaminhou Catálogo, Folder, Encarte ou Folheto Técnico emitido pelo fabricante, conforme determina o subitem 1.5.1 do Termo de Referência. Dessa forma, não foi possível verificar a compatibilidade técnica do produto ofertado com os requisitos exigidos no certame.

3.2. Adicionalmente, parte da descrição da proposta repete o conteúdo do Termo de Referência, o que é vedado pelo subitem 1.5.1.1.2, que determina que o descritivo técnico não pode ser mera cópia da especificação do produto.

4. ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO APRESENTADO

4.1. Com base na documentação técnica e descrição do produto enviada pela empresa:

- Olivas: Par de olivas macias em plástico PVC. Considera-se conforme, visto que o material é similar à borracha macia, conforme permitido no TR.
- Sistema de fixação e formato duosonic: Não há informação clara sobre o tipo de fixação das olivas (sem rosca) nem menção explícita ao formato "duosonic". Necessária complementação ou comprovação por catálogo técnico.
- Auscultador duplo – faixa de frequência 20–500 Hz: A documentação apresentada não informa a faixa de frequência audível. Item não comprovado. Informação obrigatória conforme TR.
- Diafragma: A espessura do diafragma (200 a 350 micras) não foi especificada. Possui anel não frio (em toda borda de contato). Considera-se parcialmente de acordo com a especificação do TR.
- Sino com proteção: Borda do sino com anel isolante de frio de acordo com exigência de proteção de borracha macia e consistente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

- Mola na junção dos tubos auriculares: Mola de aço inoxidável presente, proporciona distensibilidade e adaptação.
- Embalagem: Produto embalado individualmente em caixa de papelão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Com base nas informações técnicas apresentadas pela empresa, o produto Estetoscópio Duplo PREMIUM apresenta **parcial conformidade** com as especificações constantes no Termo de Referência. Contudo, não foram comprovados tecnicamente (por catálogo, folder ou equivalente):

- Faixa de frequência audível (20 a 500 Hz);
- Espessura do diafragma (200 a 350 micras);
- Sistema de fixação das olivas (sem rosca);
- Formato "duosonic".

5.2. Além disso, conforme descrito no subitem 1.5, não foi apresentada a documentação técnica obrigatória emitida pelo fabricante, tornando inviável a comprovação de conformidade do item ofertado com os requisitos do certame.

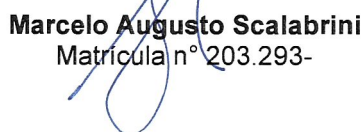
6. CONCLUSÃO

6.1. Recomenda-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta, com fundamento na ausência de comprovação técnica adequada do produto ofertado e no descumprimento do subitem 1.5.1 do Termo de Referência.

7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA


Carmen Cecília de Oliveira
-Matrícula nº 30.731-


Daniel Matheus Batista de Araújo
-Matrícula nº 197.130-


Marcelo Augusto Scalabrini
Matrícula nº 203.293-

OBS.: A servidora Andreza da Silva Lima Pedro - Matrícula nº 196.007, originalmente designada como membro da Comissão de Avaliação, foi substituída pelo servidor Daniel Matheus Batista de Araújo - Matrícula nº 197.130, em razão de estar em período de férias regulamentares.